

## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE TENDA PARA O MUSEU CASA DAS ROSAS

#### 1.) OBJETO

Aquisição e instalação de tenda móvel no jardim do Museu Casa das Rosas

#### 2.) DETALHAMENTO DO OBJETO

Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	TENDA MÓVEL	UNIDADE	01

Aquisição de cobertura duas águas com estrutura construída com treliça de alumínio Q15, com as seguintes características:

- Estrutura montada com treliça de alumínio Q15, medindo 8,45m de comprimento x 4,30m de largura;
- 03 cumeeiras com 30º (15º para cada lado), formando duas d'águas e considerando duas tesouras, uma em cada lado das laterais com 4m;
- 06 pés direitos, três em cada lateral de 8m, com 2,5m de altura interna;
- 01 sapatas 0,50cm x 0,50cm em cada pé direito;
- Ancoragem em todos os pés direitos, com chumbador parabolt com olhal para ancoragem, de aço inox 1500 kgf - Nr35, fita de poliéster e catraca de no mínimo 35mm e no comprimento adequado;
- 01 lona para cobertura da estrutura e fechamento das tesouras, do tipo PVC para toldo, material sintético, impermeável e com proteção contra

- raios UV, na cor a ser definida após apresentação do mostruário com as cores disponíveis;
- Para apoio da lona de cobertura; sob ela deverão ser instaladas e distribuídas uniformemente, 06 fitas de poliéster na mesma cor da lona de cobertura com 06 catracas de no mínimo 35mm
- 06 fechamentos laterais, cada um medindo 4m x 2,5m, confeccionados com plástico cristal 0,30mm, com bainha, reforço e ilhós para serem tensionadas, considerando que deverá haver as abas com velcro, que farão o acabamento para cobrir todos os pés direitos;
- Apresentação de projeto com memorial descritivo e cálculo de vento;
- ART com validade anual, contemplando todos os laudos necessários e recolhimento da taxa do CREA;
- 01 logística para entrega no local da montagem;
- 01 equipe com a mão de obra, equipamentos e materiais necessários para a primeira montagem;

### **3.) JUSTIFICATIVA**

A intenção é instalarmos a tenda no espaço habitualmente usado para atividades no jardim, para evitar a necessidade de desmarcar atividades devido ao clima, como tem ocorrido frequentemente. Esse espaço é necessário para atividades, além da utilização do orquidário, que tem espaço mais restrito e é destinado prioritariamente a atividades educativas com pequenos grupos. Mesmo com a reabertura da Casa, a tenda continuará a ser usada como espaço complementar para atividades reservadas ao jardim. De estrutura leve e móvel a tenda permanecerá no espaço mediante fixação de parafusos nos ladrilhos. A reposição desses ladrilhos está prevista para quando for necessário, e já foi identificado fornecedor desses ladrilhos por meio da empresa de restauro responsável pelas obras no museu.

#### **4.) LOCAIS DE ENTREGA**

Museu Casa das Rosas

Avenida Paulista, 37. Paraíso - São Paulo/SP - CEP 01311-000

**Observação sobre a entrega:** de terça a sábado a partir das 20h, com agendamento prévio junto contratante.

#### **5.) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias da emissão da nota fiscal e entrega dos equipamentos no endereço citado no item 4.

#### **6.) PRAZO DE ENTREGA**

Estrutura – 30 dias após a data do pedido

Lona – 10 dias após a instalação da estrutura e conferência das medidas

#### **7.) PRAZO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA:**

- Estrutura de alumínio - Prazo legal de 90 dias, nas mesmas condições do fornecedor do produto.
- Solda da estrutura de alumínio – 12 meses para todo o trabalho de solda da estrutura. 3. Lona de PVC– Prazo legal de 90 dias, nas mesmas condições do fornecedor do produto.
- Solda da lona de PVC – 12 meses para todo o trabalho de solda da lona.
- Manutenção preventiva – Garantia de realização de 03 (três) manutenções

preventivas, no período de 30/60/90 dias após a instalação, sem custo adicional, conferindo-se a confiabilidade da estrutura, sua ancoragem, condições das lonas de PVC, a fim de se evitar desgastes, possíveis falhas, com apresentação de relatório sobre eventuais ocorrências e recomendação para realização de manutenções corretivas.

- Manutenção corretiva – Garantia da realização de todas as manutenções corretivas necessárias, no período de 90 (noventa) dias após a instalação, contemplando falhas, avarias e restauração das condições originais, realizadas sob demanda, sem custo adicional, desde que não se constate mau uso e a mesma se enquadre nas garantias legais oferecidas para a estrutura e a lona de PVC.
- Extensão das Manutenções preventivas e corretivas – Opção, a nosso critério, para contratação de manutenções preventivas e corretivas.

## 8.) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Proposta deverá ser entregue via upload no link

<https://cotacoes.otkweb.com.br/login> (ver figura na sequência),



Upload da proposta através deste link  
ou em

<https://cotacoes.otkweb.com.br/login>

E os documentos relacionados abaixo em formato PDF:

- Apresentação da(s) empresa(s) e seu(s) portfólio(s) de realizações;
- Experiência prévia: 2 atestados ou declarações de contratante, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da PROPONENTE, que comprovem a execução de serviços de características e complexidade semelhantes ao objeto do presente Termo de Referência;

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Contrato Social ou última alteração contratual – cópia simples;
- RG e CPF do(s) representante(s) legal (is);
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

Para esclarecimentos sobre o acesso aos links, as PROPONENTES deverão contatar o Departamento de Compras da POIESIS no endereço eletrônico [compras@poiesis.org.br](mailto:compras@poiesis.org.br).

## **09.) HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

Caso quaisquer dos documentos indicados no item 8 não sejam apresentados, a PROPONENTE terá o prazo único de 5 dias úteis, após ser notificada, para a apresentação; em caso de não apresentação após esse prazo, a PROPONENTE será inabilitada. As propostas inabilitadas não serão consideradas aptas e não serão objeto da etapa subsequente do julgamento.

## **10.) JULGAMENTO**

O critério de julgamento será através do menor **valor global e atendimento à totalidade do objeto descrito neste Termo de Referência.**

## 11.) DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais dúvidas ou observações técnicas dos serviços a serem executados deverão ser encaminhadas à CONTRATANTE previamente à apresentação da proposta, sendo endereçadas ao e-mail .

São Paulo, 06 de fevereiro de 2023

Marcelo Tápia

Diretor da Rede de Museus-  
Casas Literários